

Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 1.853,04.
Servidores:
- 5955183/ 1 - FERNANDA MORAIS HENRIQUES (Técnico de Gestão em Meio Ambiente-GEFAP/DLA)
- 57203620/ 2 - ALEX DA SILVA FRAZÃO (Técnico em Gestão de Meio Ambiente-DLA)
- 5654777/ 1 - GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista-GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1112763
Portaria nº 1952/2024 – GAB/SEMAS 23 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1001949
Objetivo: Realizar vistoria técnica, na ponte em construção sobre o Rio Acará 2, em Acará-PA e na Rodovia PA-2877, de interesse da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN. O apoio logístico será fornecido pelo SETRAN.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Acará/PA.
Período: 28/08 a 29/08/2024 – 01 e ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 741,22
Servidores:
- 8093269/1 – MARCELO MIRANDA CAETANO (Assessor Especial I – GEINFRA)
- 5961577/ 2 – RODRIGO RICHARD DE LIMA RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1112770
Portaria nº 1966/2024 – GAB/SEMAS 26 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/938779
Objetivo: Participar e apresentar os trabalhos da DIREH no 21º Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (SILUBESA).
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Recife/PE.
Período: 27/08 a 31/08/2024 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 14.231,70
Servidores:
- 55588599/ 2 – BRENDA BATISTA CIRILO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIREH/CPLAN/ GESIR)
- 57175627/ 1 – LUCIENE MOTA DE LEO CHAVES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIREH)
- 5976236/ 1 – MARIANNA CORREIA ARAGAO GOES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIREH/CPLAN/ GEPLEN)
- 57175416/ 1 – VERONICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIREH/CPLAN)
- 5970255/ 1 – ANDREZA LIMA MELLO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPLEN/CPLAN/ DIREH/SEMAS)
- 5960958/ 2 – DIEGO LIMA CRISPIM (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GESIR/CPLAN/DIREH/SEMAS)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1113108
Portaria nº 1981/2024 – GAB/SEMAS 26 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/991734
Objetivo: Participação na São Paulo Climate Week.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: São Paulo/SP.
Período: 28/08 a 31/08/2024– 03 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 582,20
Valor total a ser pago: R\$ 2.037,70
Servidores:
- 5946009/2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto - SAGRA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1113371
TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito publicação do Contrato nº 042/2024-SEMAS/PA
DOE nº 35.936 do dia 26 de agosto de 2024.
Protocolo nº 1112765
Protocolo: 1113428

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
Portaria nº. 729 de 26 de agosto de 2024
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:
Art1º - Designar MARCUS VINICIUS FERNANDES RODRIGUES, lotação/Belém Sede, matrícula nº 8401564, para exercer a função de Fiscal e KARLA BIANCHIR DE O. ANTUNES, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5963894, para exercer a função de suplente do Contrato nº 18/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e MAX ANTÔNIO LOPES DE MELO, CPF: 410.252.882 - 20, que tem por objeto a locação do aluguel de imóvel, localizado na RUA SÃO MIGUEL, S/Nº, Cep: 68406-000 em vila de Curuçambaba, Município de Cametá – PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 26 de agosto de 2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1113562
Portaria nº. 728 de 26 de agosto de 2024
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:
Art1º - Designar MARCUS VINICIUS FERNANDES RODRIGUES, lotação/Belém Sede, matrícula nº 8401564, para exercer a função de Fiscal e KARLA BIANCHIR DE O. ANTUNES, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5963894, para exercer a função de suplente do Contrato nº 20/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e LEILA MARIA BEZERRA D`ALMEIDA DUMONT, CPF: 369.708.832-72, que tem por objeto a locação do aluguel de imóvel, localizado na Avenida Manfredo Barata, 425, Bairro Boa Esperança, Cep 68.180-000, nesta cidade de Itaituba/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 26 de agosto de 2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1113581
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 – IDEFLOR-Bio
AVISO DE RESULTADO DE FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Especial de Licitação – CEL/IDEFLO-Bio, com fulcro no art. 63, II da Lei nº 14.133/2021 e item 12.8 do Edital Concorrência Pública nº 001/2024 – Processo nº 2023/827577 - Floresta Estadual Paru, torna pública o resultado final da fase de HABILITAÇÃO, conforme o quadro abaixo:
PROPOSTA VENCEDORA

Licitante
L S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: Nº 12.504.222/0001-20

Ficam abertos os prazos legais para apresentação de recursos que obedecerão às disposições da Lei nº 14.133/2021 c/c item 12.9 e ss do Edital, ficando os autos desde já com vista franqueada aos interessados.
Belém-PA, 26 de agosto de 2024.
EDILZA FARIAS AZEVEDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação/IDEFLO-Bio
Protocolo: 1113588

OUTRAS MATÉRIAS
Portaria nº 726 de 26 de agosto de 2024
Nomear os membros do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre Rios São Benedito e Azul para o biênio 2024/2026
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual s/nº, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;
CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

CONSIDERANDO o D E C R E T O Nº 1.944, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 que Dispõe sobre a criação do Refúgio de Vida Silvestre Rios São Benedito e Azul, nos Municípios de Jacareacanga e Novo Progresso, no território sob jurisdição do Estado do Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Capítulo II, Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Gestor Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Rios São Benedito e Azul para o biênio 2024/2026, conforme abaixo:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

• Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Titular: Ellivelton de Carvalho da Cunha

Suplente: Thiago Valente Novaes

• Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA/Unidade Técnica de Alta Floresta- MT

Titular: Maria Cecília Pires de Miranda

Suplente: Renan Alcantara de Souza

• Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER

Titular: Raimundo Delival Batista de Souza

Suplente: Maria de Nazaré Barreto Dergan

• Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga - SEMAT/PA

Titular: Maria Lira Neves

Suplente: Graciely Gonsalves da Silva

• Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CBMPA

Titular: Thiago Santhiaelle de Carvalho

Suplente: Marcos Jose Leão da Costa

• Comando Geral da Polícia Militar – PMPA

Titular: Fabio Jesus de Siqueira Lobo

Suplente: Victor Cezar Gama Monteiro

• Instituto de Terras do Pará – ITERPA

Titular: Bruno Yoheiji Kono Ramos

Suplente: Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana

• Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Titular: Palmira Francisca Gonçalves Ferreira

Suplente: Nívia Gláucia Pinto Pereira

• Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso – SEMMA-NP

Titular: João Maria dos Santos

Suplente: Everton Luiz Breus

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

• Associação dos Proprietários e Produtores da Gleba de São Benedito – Agrodito

Titular: Paulo Saraiva de Jesus Franca

Suplente: Marcos Fernando Goergen

• Associação dos Moradores Rio São Benedito/Azul

Titular: Flavio Cerqueira do Nascimento

Suplente: Marcelo Decian

• Associação Onçafari

Titular: João Vasconcellos de Almeida

Suplente: Alexandre Ferreira Bossi

• CFB Holding LTDA

Titular: Carla Alice Berl

• Front Norte Agropecuária (Telles Pires Agropecuária)

Titular: Juarez Soares

Suplente: Paulo Rogerio de Oliveira

• Instituto Libio de Proteção à Natureza

Titular: Raquel Menezes Vieira Machado

Suplente: Tatiane Cristina Rech Fernandes

• Pousada Salto Thaimaçu LTDA – EPP

Titular: Eunice Seravali Munhoz Arroyo

Suplente: Jeovan Neves Braga

• Rede Nacional Pro - Unidades de Conservação

Titular: Angela Kuczach

Suplente: Douglas Herrera Montenegro

• Pousada São Benedito

Titular: Sandro Marcio Paukoski

Suplente: Leandro Luiz Paukoski

PARAGRAFO ÚNICO: O mandato dos membros será de dois anos, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme reza o §5º do art. 17 do Decreto nº 4.340/2002; Art. 2º. O Conselho do REVIS Rios São Benedito e Azul atenderá ao Princípio da Participação Popular em sua constituição, permitindo a alternância periódica da representatividade da sociedade civil, nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ellivelton de Carvalho da Cunha

Diretor de Gestão e Monitoramento de Unidade de Conservação - DGMUC

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1113311

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

Portaria nº 115/2024 - GAB.SEC/SEGUP

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO AGENTE PÚBLICO QUE ATUARÁ NA GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO ESTADUAL Nº 2.939 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, previstas pelo art. 138, II da Constituição Estadual do Pará.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do art. 7º, caput, da referida lei, dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 102/2024 – GAB.SEC/SEGUP, publicada no DOE nº 35.900 de 19/07/2024 que dispõe sobre a nomeação do agente público que atuará na gestão dos contratos administrativos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 2.939 de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1020/2024 - SAGA, publicada no DOE nº 35.870 de 26/06/2024 que concedeu 30 (trinta) dias regulamentares de férias à servidora RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA, Diretor de Administração e Finanças, MF 5925173/5, 2023/2024, no período de 01.08.2024 a 30.08.2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1607/2024 – SAGA, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024 que designou a servidora SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA, MF 5948391/2, para responder pelo cargo de Diretor de Administração e Finanças, no referido período de férias;

CONSIDERANDO que a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a eficiência, a probidade administrativa, a transparência, a eficácia, a segregação de funções são princípios norteadores da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a servidora SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA, Chefe de Gabinete, MF 5948391/2, para substituir temporariamente, pelo período de 01/08/2024 à 30/08/2024, a servidora RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA, como gestora de contratos administrativos de sua respectiva diretoria, regidos pela Lei nº 14.133/2021, conforme o Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024;

Art. 2º Esta Portaria realiza alterações pontuais e temporárias na Portaria nº 102/2024 – GAB.SEC/SEGUP que dispõe sobre a nomeação do agente público que atua na gestão dos contratos administrativos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Art. 3º Esta Portaria regulamenta a gestão dos contratos administrativos, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Art. 4º Esta Portaria encerrará sua vigência em 30/08/2024, não havendo necessidade de nova publicação;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém/PA, 26 de agosto de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ

Protocolo: 1113477

PORTARIA Nº 112/2024-GAB/SEGUP

BELÉM, 13 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2024/354692 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de possíveis irregularidades funcionais, promover a imediata apuração através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na forma dos artigos 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, com estreita observância aos preceitos do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os fatos relatados no PAE nº 2024/354692, envolvendo o servidor A.C.A.M, devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos acontecimentos, com a individualização de conduta e sua tipicidade no ordenamento administrativo;

CONSIDERANDO finalmente, o Despacho, da Consultoria Jurídica/SEGUP, recomendando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no disposto no artigo 204 e 205, da Lei Estadual